

# MANUAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Modernização  
da Gestão - SEPLAG

# EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DO PPA 2022-2025

## **PREFEITO**

Axel Grael

## **VICE-PREFEITO**

Paulo Bagueira

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

Ellen Benedetti

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Elissa Rasma

Eduardo Ribeiro

Rafaela Lopes

## **SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

Severine Macedo

Jorge Teles

Murilo Amatneeks

Gabriel Soares

## **SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**

Marcelo Bandeira

Caroline Ribeiro

Carolina Pasin

## **SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

Danilo Bertazzi

Fabício Matos

## **SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

Isadora Modesto

# EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MANUAL DO PPA 2022-2025

## **PREFEITO**

Axel Grael

## **VICE-PREFEITO**

Paulo Bagueira

## **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

Ellen Benedetti

## **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO**

Elissa Rasma

## **DIRETOR DO PLANO PLURIANUAL**

Eduardo Sousa

## **ELABORAÇÃO TÉCNICA**

Rafaela Lopes

Kellen Ingrid

## **REVISÃO DE TEXTO**

Rafaela Lopes

Thiago Pentagna

## **DESIGN**

Thiago Pentagna

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO MANUAL.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
CONCEITO.....	12
PPA 2022-2025.....	17
INSUMOS PARA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA...23	
ESTRUTURA.....	28
GLOSSÁRIO.....	43
REFERÊNCIAS.....	44
ANEXOS.....	48

# APRESENTAÇÃO DO MANUAL

Este manual foi desenvolvido com o objetivo de apresentar a metodologia e os conceitos para elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Niterói.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento, materializado na forma de lei, que **estabelece os objetivos, diretrizes e metas** da Administração Pública a **médio prazo**, isto é, por um período de quatro anos. Segundo a Constituição Federal de 1988, cabe a tal instrumento indicar as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada (aqueles cuja execução é superior a dois exercícios).

O PPA é peça fundamental do planejamento governamental, atuando de forma integrada aos demais instrumentos de planejamento municipais. Ele funciona como um elo entre a visão de longo prazo (“o que pretendemos alcançar”) e a efetiva execução dos programas governamentais necessários para a realização dos objetivos propostos para o município.

O Projeto de Lei do PPA, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, deve ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto do primeiro ano de mandato do Prefeito. Sua vigência inicia no segundo ano de mandato e alcança até o primeiro ano do mandato seguinte. As demais leis orçamentárias elaboradas neste período (Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais) devem estar em consonância com o PPA vigente.

# INTRODUÇÃO

A finalidade da administração pública é gerir e atuar em favor dos interesses públicos, em prol da geração de benefícios que atendam as demandas e anseios da sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida. Nesse sentido, o conjunto de órgãos e entidades da gestão pública devem atuar de forma coordenada e resolutiva frente aos principais problemas identificados e reivindicados, criando políticas e ações que irão gerar os resultados desejados pelos cidadãos.

Entretanto, em meio a tantas demandas e com diferentes níveis de complexidade, como definir quais ações a administração pública deve priorizar a fim de garantir o alcance dos objetivos e resultados esperados?

A resposta é simples na teoria, porém desafiadora na prática: **planejar**. Para alcançar a visão de futuro a longo prazo, é preciso delinear diretrizes e metas que pautem a agenda governamental, onde todos possam discutir e conhecer onde se deseja chegar. Planejamentos participativos e transparentes conseguem abranger, de forma mais integrada e complementar, políticas e ações mais assertivas e efetivas durante a sua execução frente aos desafios postos.

Com vistas a garantir a execução dessas políticas públicas e realizar a manutenção das suas atividades de forma coordenada, o poder público materializa seu planejamento através do orçamento público, segundo Piscitelli (1988).

Portanto, o orçamento público é também um dos instrumentos de gestão que dispõe o Executivo, de forma a demonstrar o seu plano de atuação, definindo a origem dos seus recursos (receitas) e os dispêndios a serem executados (despesas).

## BREVE HISTÓRICO DOS TIPOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Entre o final do século XIX e o início do século XX, com a necessidade de aprimorar as funções políticas e econômicas dos estados burocráticos, o orçamento tinha uma natureza focada no emprego das atividades e atribuições

dos órgãos e entidades do Poder Executivo, sendo um instrumento de controle dos insumos adquiridos e recursos alocados. Portanto, até a primeira metade do século passado, o **Orçamento Tradicional** era o principal instrumento de controle dos recursos na administração pública, com foco na elevação da eficiência, justiça e a impessoalidade do setor público.

A partir do final da segunda guerra mundial, principalmente com as transformações políticas, sociais, econômicas e tecnológicas globais ocorridas, elevou-se o aumento das expectativas dos Estados proverem políticas que atendessem às demandas e anseios sociais, com o intuito de gerar maior qualidade nos serviços públicos prestados. Na mudança de concepção dos Estados Modernos, identificou-se a necessidade de o orçamento não ser apenas um mero balancete contábil de despesas e receitas, mas um instrumento de gestão com vistas à satisfação do interesse público.

Nesse sentido, surge o **Orçamento por Programa**, com o escopo de distribuir os recursos, não apenas por critério organizacional, mas baseado em programas e objetivos correlacionados a dados que mensurem **a realização de bens e serviços (produtos)** entregues em cada Programa.

Na década de 70 e 80, com a crise mundial do petróleo, as altas taxas de juros e as restrições fiscais que os Estados conviviam – inclusive o Brasil – revelou-se uma necessidade imediata de adotar novos modelos e práticas de se fazer gestão pública para o enfrentamento à queda de popularidade dos governos e maior qualidade no atendimento dos serviços públicos prestados.

A partir desta exigência de administração pública ter que reinventar-se, aliado ao sucesso do capitalismo global de mercado, surge um movimento que propõe a adesão a mecanismos e procedimentos gerenciais das empresas privadas nas organizações do setor público, sendo nomeada como a *Nova Gestão Pública*.

Esse modelo baseia-se em um Estado provedor, que fomenta a competição do mercado e, conseqüentemente, diminui a intervenção do Estado nas políticas públicas, limitando-o como regulador e garantidor do bem-estar social, com um olhar atento à inovação e adoção de ações que reduzam os fatores negativos da burocracia, implantando instrumentos de gestão integrados que maximizem os resultados esperados pela sociedade (foco no cidadão).

Como características básicas deste modelo, podemos mencionar, além do uso de mecanismos típicos de mercado e do foco no interesse dos cidadãos, o aumento de parcerias com organizações do setor privado e da sociedade civil, a ênfase em relações contratuais (seja na perspectiva interna de serviços, seja na externa com os fornecedores), a implementação de estruturas mais descentralizadas e enxutas e a maior atenção à gestão organizacional e às habilidades gerenciais dos

servidores públicos.<sup>1</sup>

Com as reformas administrativas ocorridas para institucionalizar práticas desse movimento, surge o **Orçamento por Resultado** como instrumento de gestão que **relaciona o valor dos recursos alocados a resultados mensuráveis**, mudando o paradigma da administração pública, que antes focalizava esforços apenas na entrega das políticas, e, agora, amplia seu escopo com foco na eficácia e efetividade das ações e entregas geradas para os cidadãos.

Nesse cenário, a adoção de indicadores de desempenho que monitoram e avaliam o conjunto de programas e políticas ganha protagonismo no modelo da *Nova Gestão Pública*, principalmente com a utilização de modelos de gestão orientados para resultados na administração pública, que tem como premissa o processo de formulação, monitoramento e avaliação baseado em evidências (ex.: dados, eventos focalizadores, pesquisas e estudos).



Fonte: Adaptado do Manual Técnico para Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Espírito Santo

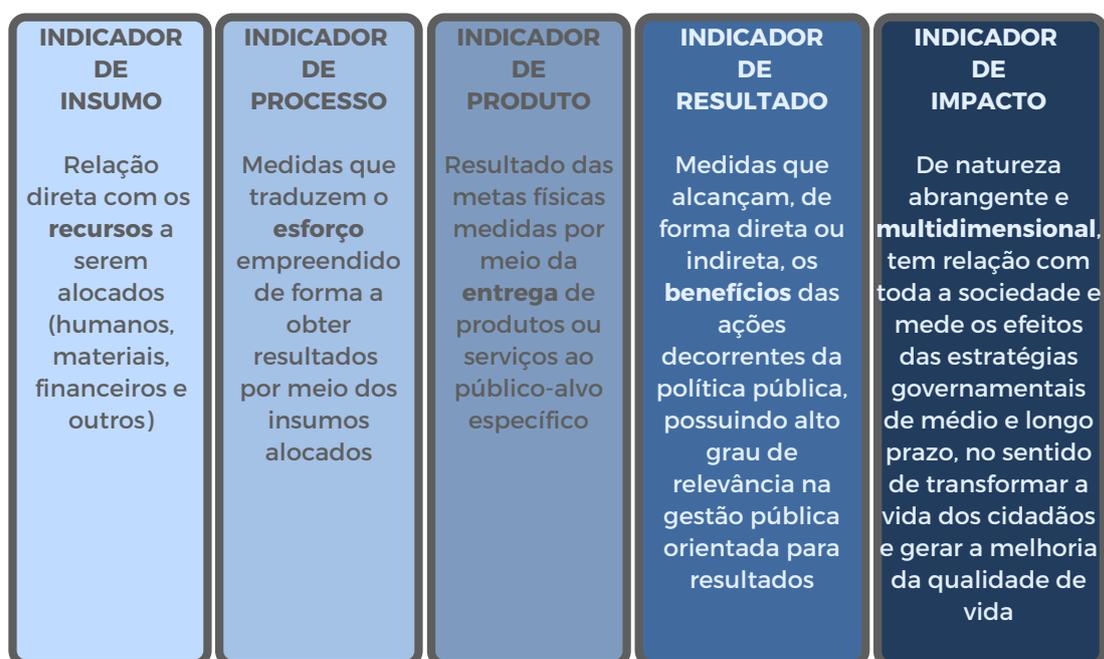
<sup>1</sup> NEVES, Glaucio; GUIMARÃES, Aluísio; e JÚNIOR, Avilton. *As bases para um novo modelo de administração pública orientada para resultados: evolução dos paradigmas, novos princípios e dimensões operacionais de funcionamento*. Pág. 09. Disponível em <[http://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-15\\_01.pdf](http://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-15_01.pdf)> Acesso em 17 de junho de 2021

## MODELO LÓGICO E O USO DE INDICADORES

O Modelo Lógico é uma forma visual que relaciona o problema identificado (excesso ou escassez de alguma situação) e as etapas do ciclo da política pública - elaboração, implementação, monitoramento e avaliação. Essa estrutura sistêmica permite a visualização da situação em que se deseja intervir (**problema**) e os benefícios que se deseja gerar (**resultados e impactos**), por meio dos **insumos** alocados, das **atividades** realizadas e dos bens e serviços entregues (**produtos**).

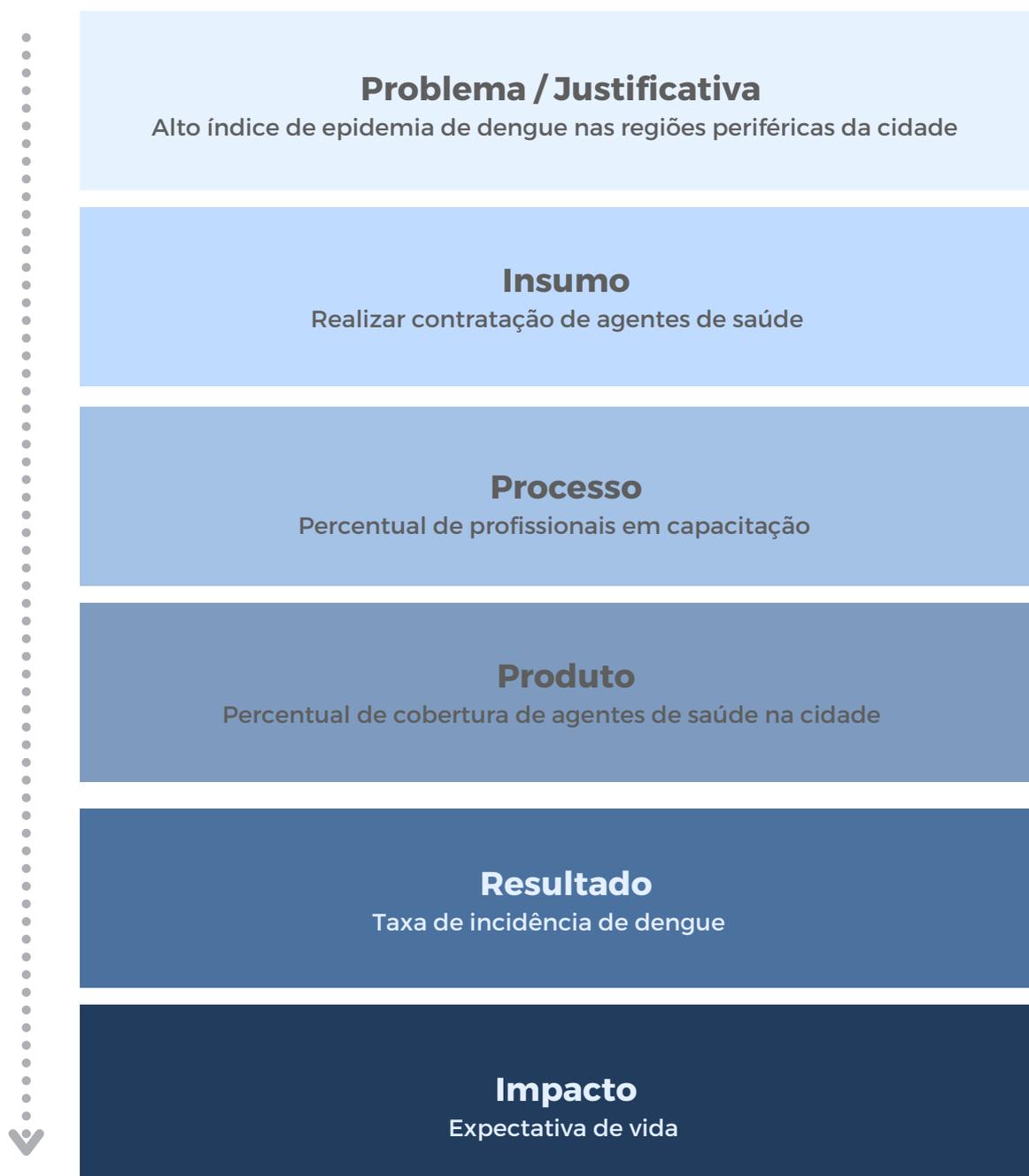
William Edwards Deming, em 1950, já dizia: “Não se gerencia o que não se mede; não se mede o que não se define; não se define o que não se entende; e não há sucesso no que não se gerencia”. Logo, para alcançar os resultados planejados é fundamental a utilização de indicadores que auxiliem os gestores a gerenciarem os seus projetos e que permitam a sociedade acompanhar e fiscalizar as ações governamentais.

Com o intuito de avaliar o desempenho das ações e estratégias da gestão, é fundamental estabelecer uma cadeia de resultados com indicadores de insumo, processo, produto, resultado e impacto no desenho das políticas públicas, conforme o exemplo abaixo:



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

Considerando, por exemplo, uma política de saúde que deseja diminuir os casos de dengue, veja como é utilizada a dinâmica da cadeia de resultados:



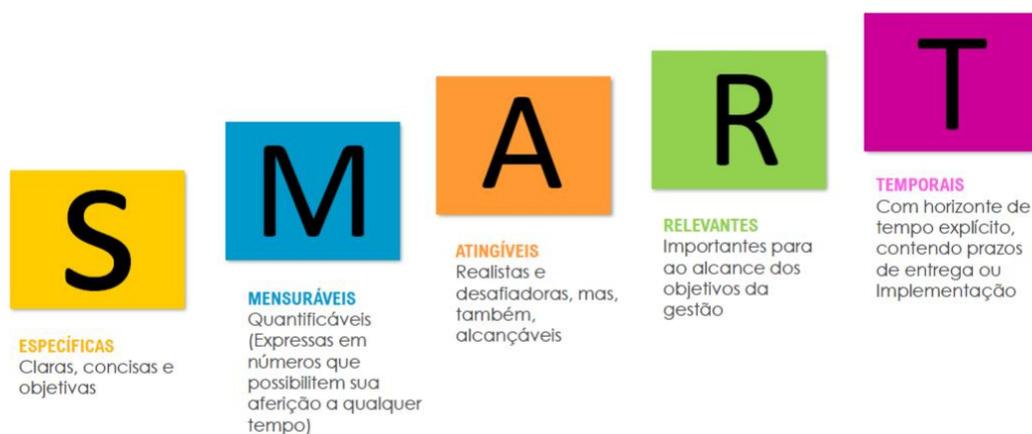
Fonte: Elaboração Própria, 2021.

Esse modelo lógico e sua cadeia de resultados permite ao gestor realizar diferentes tipos de avaliações da política pública, como a consistência do desenho em sua formulação, os processos desenvolvidos, o impacto gerado e/ou o custo-benefício gerados, a partir do objetivo definido.

Para tornar o PPA cada vez mais gerencial e realístico nas atividades do poder público, é fundamental responder a três importantes perguntas: (i) Onde estamos?; (ii) Aonde queremos chegar? e (iii) Como vamos chegar lá?.

O “Onde estamos?” é a posição atual do município, que pode ser identificada a partir de um diagnóstico da cidade. Tal posição demonstra de onde vamos partir rumo ao destino final (Aonde queremos chegar?), destino este que corresponde à visão de futuro. Para alcançar tal propósito, deve ser estabelecido o trajeto a ser percorrido (Como vamos chegar lá?), indicando o que deve ser realizado e como.

Para tanto, é preciso termos definidos bem aonde queremos chegar (resultados) e as políticas públicas que nos farão alcançar os objetivos esperados (programas e ações), definindo metas **específicas, mensuráveis, realísticas, relevantes e temporais** (acrônimo SMART, em inglês) para o seu acompanhamento e avaliação.



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

# CONCEITO

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo que possui previsão na Constituição Federal de 1988:

*Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I - o plano plurianual;*

*II - as diretrizes orçamentárias;*

*III - os orçamentos anuais.*

*§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

Após aprovação na Câmara de Vereadores e publicação no Diário Oficial do Município, o PPA passa a ter aplicação legal, válida para todo o território municipal. Vale destacar que o início de qualquer investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro deve estar incluído no PPA, conforme disposto no art. 167, §1º, da Constituição:

*Art. 167. São vedados:*

*(...)*

*§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.*

### VOCÊ SABIA?

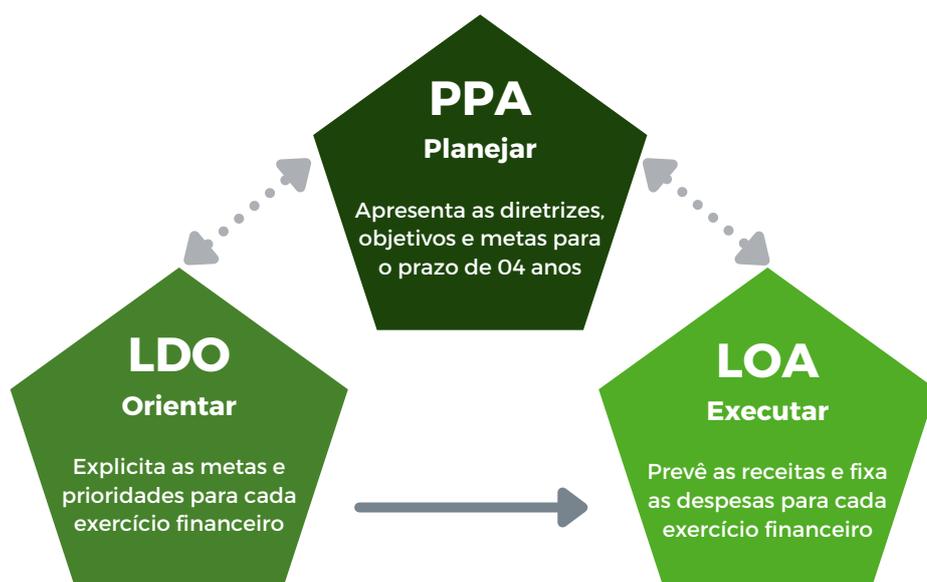
#### ORIENTADOR DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (LDO E LOA)

O PPA atua de forma coordenada com os outros instrumentos orçamentários do artigo 165 da Constituição Federal: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA define as diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal pelos próximos 4 anos, através da seleção e pormenorização dos Programas governamentais a serem executados durante o seu período de vigência.

A LDO estabelece as diretrizes orçamentárias prioritárias para cada ano e é o instrumento norteador da LOA, tendo como uma de suas funções selecionar as partes do PPA que deverão ser contempladas com dotações no orçamento anual.

A partir dos parâmetros definidos pela LDO e em consonância com o PPA, a LOA estima as receitas e fixa as despesas para o ano a que se refere.



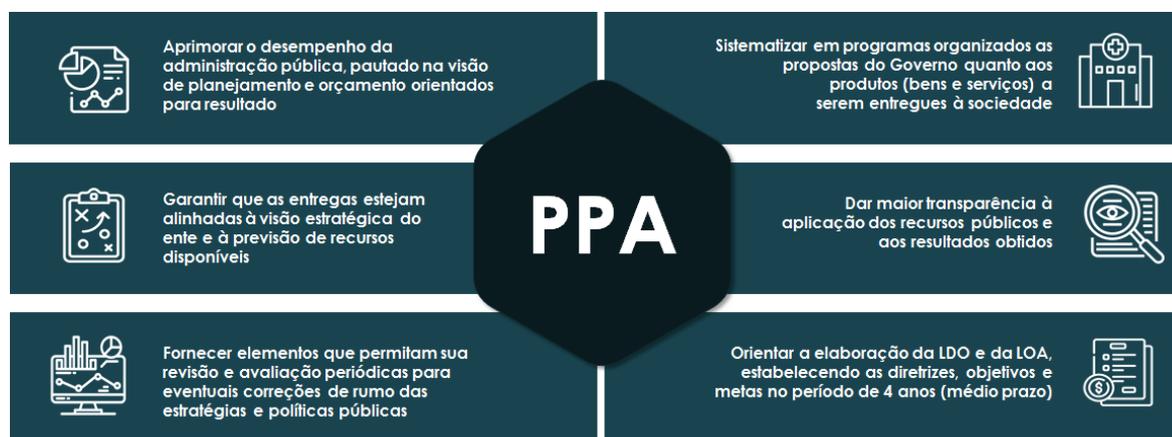
Fonte: Elaboração Própria, 2021.

### OBJETIVOS DO PPA

O principal objetivo do PPA é definir as diretrizes, objetivos e metas da gestão através da seleção de políticas públicas prioritárias para o cumprimento das demandas da população e da própria administração pública. As informações contidas no Plano permitem, dentre outros:

- Aprimorar o desempenho da administração pública, pautado na visão de planejamento e orçamento orientados para resultados
- Sistematizar em programas as propostas do Governo quanto aos produtos (bens e serviços) a serem entregues à sociedade
- Garantir que tais entregas estejam alinhadas à visão estratégica do ente e à previsão de recursos disponíveis

- Alinhar, junto à Lei Orçamentária Anual, a alocação de recursos para o atendimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano
- Dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos e
- Fornecer elementos que permitam sua revisão e avaliação periódicas para eventual adaptação das ações e políticas pública, se necessário.



Fonte: Elaboração Própria, 2021

## SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

São diversos os instrumentos de planejamento que orientam a gestão municipal de Niterói. Dentre eles, destacam-se o Planejamento Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033 (NQQ), o próprio Plano Plurianual e o Plano de Metas Anual, que atuam de forma integrada.

O NQQ é um plano de desenvolvimento estratégico, que tem por objetivo tornar Niterói “a melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz”. Além de estabelecer uma visão de longo prazo para a cidade (20 anos), o NQQ orienta esforços, políticas públicas e investimentos ao longo do período e busca gerar impacto social que leve a cidade a outro patamar de qualidade de vida.

A fim de efetivar o Plano, a cada quadriênio é estabelecida uma Carteira de Projetos Estruturadores do NQQ, que conduz a atuação prioritária da Prefeitura. Já foram elaboradas duas carteiras, uma com 32 projetos (2013-2016) e outra com 34 projetos (2017-2020), divididos pelas sete áreas de resultado do Plano. Atualmente, a terceira Carteira de Projetos para o período de 2021 a 2024 encontra-se em fase de elaboração.



Por sua vez, o PPA é um dos elos entre a visão de longo prazo (“aonde queremos chegar”) e a efetiva execução dos programas governamentais necessários para a realização dos objetivos propostos para o município. Portanto, o PPA, como peça fundamental do planejamento governamental, atua de forma integrada aos demais instrumentos de planejamento municipais.

Ele se articula, por exemplo, com o NQQ e com o Plano de Governo, estabelecendo a aderência entre os projetos do governo e os indicadores de resultado e garantindo que tais projetos do governo possuam um claro delineamento a partir da perspectiva orçamentária. Diversos instrumentos, como os planos setoriais específicos e o Plano Diretor, também são considerados no momento do planejamento dos programas e ações que compõem o PPA.

Além disto, anualmente são determinadas diretrizes e metas por meio do Plano de Metas Anual diretamente pactuado com os órgãos e entidades do município. Ao planejarem as metas deste instrumento, os órgãos e entidades devem levar em consideração as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual.

Ainda, na perspectiva temporal anual, há a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que, para estabelecer as metas e prioridades da administração pública para o ano a que se refere, também deve observar os ditames previamente estabelecidos no PPA; por fim, a correspondente alocação de recursos é realizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por meio deste sistema, as diferentes projeções temporais, que compõem a estratégia de planejamento municipal, ficam alinhadas, revelando-se um verdadeiro elo entre as visões de longo, médio e curto prazos, transformando as diretrizes e objetivos em ações tácitas e permitindo a transformação do município rumo à sua visão de futuro.

São diversos os instrumentos de planejamento que orientam a gestão municipal de Niterói.

Entre esses instrumentos, destacam-se:

- **Planejamento Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ) 2013-2033**
- **Plano Plurianual**
- **Plano de Metas Anual**



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

# PPA 2022-2025

## PREMISSAS METODOLÓGICAS



### a. Planejamento orientado para Resultados

Para fortalecer sua atuação e aumentar o impacto das políticas públicas sobre a realidade social, é necessário que o governo atue levando em conta sua **visão estratégica** e o **foco em resultados**. A capacidade de transformação social e econômica do planejamento governamental pode ser potencializada quando o Plano opera em atenção a estes dois requisitos.

No presente PPA, a visão estratégica e o foco em resultados ficam evidentes a partir de três principais inovações: (i) definição de indicadores de impacto (e suas respectivas metas) vinculados às sete Áreas de Resultado estabelecidas pelo Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ); (ii) diagnóstico, revisão e definição de indicadores de resultado (e suas respectivas metas) vinculados aos Programas; e (iii) revisão dos atuais Programas e objetivos, alinhados, dentre outros, ao NQQ, ao Plano de Governo e ao atual cenário socioeconômico.



### **b. Orçamento orientado para Resultados**

O planejamento governamental deve estar alinhado ao orçamento. Assim, o PPA deve atuar como um instrumento capaz de orientar a ação e a alocação dos recursos do governo com vistas a alcançar os objetivos de médio (e longo) prazo.

Aliás, pensando em um orçamento orientado para resultados, houve a definição dos parâmetros (tetos) orçamentários dos anos de 2022 a 2025. Esse parâmetro será previamente disponibilizado aos órgãos e entidades setoriais como insumo para a priorização do planejamento de suas ações a serem contempladas no PPA.



### **c. Participação Cidadã**

O processo participativo é essencial na determinação das demandas prioritárias da população. Prevista no Estatuto da Cidade, a consulta pública direciona e orienta o planejamento estratégico municipal, cumprindo os requisitos democráticos estabelecidos.

No presente processo de planejamento, foi realizada a consulta pública para identificar as demandas sociais e utilizá-las como elemento orientador no processo de elaboração do PPA.



### **d. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), “os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”<sup>2</sup>. A adoção da Agenda 2030, firmada no ano de 2015, em um acordo que inclui todos os 193 Estados membros da ONU, visa erradicar a pobreza e promover vida digna para todos,

<sup>2</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Plataforma Agenda 2030*. <Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> Acesso em 10 de maio de 2021

dentro dos limites do planeta, através do cumprimento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das 169 metas indicadas no acordo internacional.

Para o alcance de todos os objetivos e metas da Agenda 2030, é fundamental que todo o país atue de forma eficiente e coordenada, seja a nível federal, estadual ou municipal. Por isso, gestões públicas eficientes e comprometidas com o desenvolvimento sustentável devem integrar os ODS às suas próprias agendas institucionais.



Fonte: Nações Unidas Brasil



#### e. Utilização da Rede PlaNit

O Decreto Municipal nº 12.507/2017 organizou e disciplinou o Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO - do Poder Executivo Municipal. A Rede PlaNit, criada neste contexto, é composta por servidores públicos representantes de órgãos e entidades municipais, cujo objetivo é estabelecer os pontos focais nos processos de planejamento e orçamento dos instrumentos de gestão coordenados pela SEPLAG.

A constituição e capacitação da rede justifica-se para, entre outros instrumentos e atividades, atuar no processo de elaboração dos instrumentos de gestão junto às setoriais, como no caso do PPA. A criação dessa rede tem como objetivo o fortalecimento da cultura de planejamento e gestão estratégica nos órgãos e entidades municipais, onde seus membros atuam como multiplicadores das metodologias então delineadas.

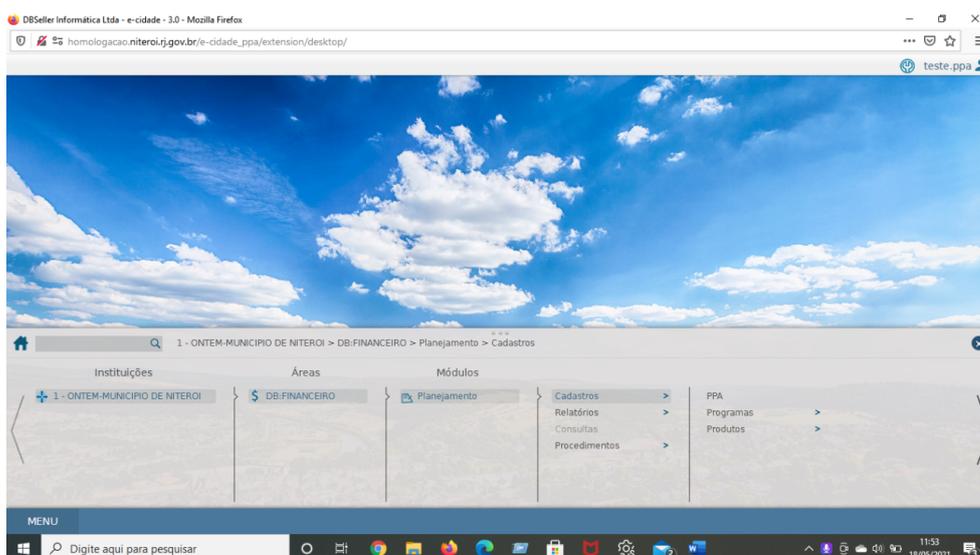


## f. Registro do PPA no Sistema e-Cidade (Sistema de Informação)

Como inovação do PPA 2022-2025, haverá o registro das informações do Plano em sistema informatizado, propiciando consultas, extração de relatórios e atualização com a LDO e a LOA dos anos subsequentes.

A sistematização do PPA 2022-2025 no e-Cidade é fundamental para:

- Consolidação da metodologia na gestão municipal
- Integração efetiva com os demais instrumentos de orçamento (LDO e LOA)
- Orientação durante a execução das ações pelos órgãos
- Propiciar, de forma periódica e efetiva, o monitoramento e avaliação desempenho dos programas e ações orçamentárias
- Facilitação do processo de atualização do plano e
- Transparência e prestação de contas.



Fonte: Sistema e-Cidade



### g. Monitoramento e Avaliação

O PPA permite acompanhar as ações determinadas por meio das metas físicas e financeiras, bem como o resultado das ações públicas por meio dos indicadores. O monitoramento e a avaliação são etapas essenciais neste processo.

O monitoramento é o acompanhamento contínuo da execução físico-financeira do PPA. Já a avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos programas, fornecendo subsídios que baseiam a tomada de decisão e eventuais ajustes que sejam necessários. Trata-se de atividades fundamentais para corrigir as falhas e aprimorar continuamente a atuação do governo, gerando informações relevantes tanto para a Prefeitura quanto para a sociedade.

O monitoramento e avaliação dos programas e atividades da administração pública devem ser contínuos, garantindo a plena eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, tais atividades embasam a revisão do PPA, que é a introdução das recomendações e correção das falhas identificadas.<sup>3</sup>

No PPA 2022-2025, haverá a definição e implementação da metodologia de monitoramento e avaliação contínuo e periódico das metas das ações e dos indicadores de resultado alcançados durante a execução do PPA.



### h. Fortalecimento da Transparência e Controle Social

Além de estar prevista na Constituição Federal de 1988, a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) garante a publicidade e transparência dos dados públicos.

A transparência das ações de governo e a participação social ativa são importantes instrumentos para viabilizar a eficiência da gestão pública e o combate à corrupção. Além disto, a transparência possibilita a contribuição tempestiva da sociedade e dos órgãos de controle, uma vez que facilita o fornecimento de elementos para que o Estado se torne cada vez mais eficiente e efetivo. Por fim, a transparência estimula o desenvolvimento de uma cultura de

<sup>3</sup> PALUDO, Augustinho Vicente. **Orçamento público, administração financeira e orçamentária e LRF**. 7a ed. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método: 2017. Pág. 325.

integridade no poder público e incentiva o esforço por melhores políticas e programas de governo.<sup>4</sup>

Alinhada a tal prática, a gestão municipal está fortalecendo sistemas e rotinas que aprimorem a transparência dos atos públicos e o controle social, como, por exemplo, com o registro do PPA no sistema e-Cidade e com a simplificação visual do Plano.

<sup>4</sup>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Governança Pública.** Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/componentes/accountability/> Acesso em 21 de maio de 2021

# INSUMOS PARA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

Os instrumentos de apoio são documentos municipais e internacionais a serem utilizados pelos órgãos como norteador na seleção e elaboração dos elementos presentes no Plano Plurianual. Recomenda-se que os órgãos levem em consideração todos os documentos listados, pois os programas governamentais presentes no PPA e suas respectivas ações devem estar de acordo com as demais peças de planejamento governamental utilizadas no município.

## a. Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ):

Plano de desenvolvimento de curto, médio e longo prazos para a cidade de Niterói até o ano de 2033, preparando-a para os desafios atuais e do futuro, consubstanciando os esforços, políticas públicas e investimentos na cidade nos próximos anos. Nele, consta a visão de futuro, que traduz a situação futura desejada para o município: “Niterói: A melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz”.

Além de estabelecer a visão de futuro, o NQQ criou uma divisão em **Áreas de Resultado**, pilares de organização intersetorial e transversal das políticas públicas municipais que demonstram os grandes resultados a serem alcançados. Esta divisão possibilita o direcionamento dos esforços e recursos, que consideram a transversalidade dos desafios enfrentados.

Para planejar as ações do PPA, os órgãos e entidades devem considerar as áreas de resultado e seus desafios específicos, que representam os objetivos de transformação pretendidos em cada área.

O documento pode ser acessado através do link abaixo clicando na opção “Plano Estratégico NQQ”:

[https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Or%C3%A7amento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Or%C3%A7amento)



### b. Consulta Pública Participa Niterói - PPA Participativo 2022-2025

Para efetivar a participação popular no processo, a Prefeitura lançou a consulta pública Participa Niterói - Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, que ficou no ar entre os dias 19 de abril e 24 de maio de 2021.

A consulta pôde ser acessada pela plataforma Colab através do link abaixo pela população niteroiense:

<https://consultas.colab.re/participaniteroi>



A SEPLAG, na qualidade de coordenadora do processo de planejamento, em parceria com a Secretaria de Participação Social, consolidou o resultado da consulta pública, encaminhando as informações aos órgãos e entidades setoriais para que pudessem ter uma visão geral dos anseios da população. Além disso, foram indicados os perfis e percentuais da participação popular, para que os demais agentes do processo tenham uma visão ampla do público manifestante.

O questionário, disponibilizado na plataforma Colab, foi fruto do trabalho de planejamento da SEPLAG com diversos órgãos e entidades setoriais.



No total, 4.404 pessoas participaram da consulta pública. A maioria (88,8%) opinou sobre as políticas relativas à Área de Resultado "Niterói Organizada e Segura", seguida da área "Niterói Saudável" (83,8%) e "Niterói Vibrante e Atraente" (81,9%). Os temas mais relevantes para orientar as políticas dos próximos quatro anos, segundo a população niteroiense, são emprego e renda (83,4%), segurança pública (77,3%) e transparência e participação social (77,2%).



Fonte: Elaboração Própria, 2021



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

O resultado da pesquisa pode ser acessado diretamente no link:

<https://bityli.com/11ED1> 

#### VOCÊ SABIA?

A Prefeitura também vai realizar **audiências públicas** no processo de elaboração do PPA, previstas para ocorrer entre os meses de julho e agosto.

As demandas que surgirem em tais reuniões também serão consolidadas pela SEPLAG e encaminhadas aos órgãos e entidades setoriais para que analisem a pertinência da inserção nas ações inicialmente planejadas antes do envio desta peça de planejamento à Câmara Municipal.

### c. Plano de Governo

O Plano de Governo da atual gestão, coordenado pelo então Chefe do Poder Executivo, Sr. Axel Graef, apresenta as principais propostas governamentais para a Administração Pública Municipal neste mandato. No documento, cujo lema é “Continuidade com Inovação”, são apresentadas as principais propostas do governo municipal para o quadriênio 2021-2024. Para alcançar as propostas pactuadas, é essencial que os órgãos municipais atuem de forma orientada, garantindo a realização dos projetos eleitorais do governo eleito pela população niteroiense.

Os órgãos e entidades setoriais podem acessar o documento através do link:

[https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RJ/58653/426/candidatos/379359/5\\_1600371865100.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RJ/58653/426/candidatos/379359/5_1600371865100.pdf)



### d. Planos Setoriais

O Plano Setorial é uma ferramenta de planejamento que indica os projetos e as ações relevantes que o órgão deverá realizar durante um determinado período, como, por exemplo, o Plano Municipal de Saúde de Niterói. Caso haja Plano Setorial específico em vigor, o órgão ou entidade deve ficar atento às suas diretrizes e relacionar seus objetivos e metas no processo de elaboração dos Programas e ações do PPA.

### e. Inventário de iniciativas para a Carteira de Projetos do NQQ 2021-2024

O NQQ é um Plano Estratégico que, embora tenha uma duração total de 20 anos (2013-2033), possui iniciativas de médio prazo coordenadas pelo Núcleo de Gestão Estratégica (NGE), do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Prefeitura Municipal de Niterói.

No processo de elaboração da Carteira de Projetos 2021-2024, o NGE vem atuando junto aos órgãos e entidades na definição das ações e entregas dos

projetos estratégicos, que devem estar em total sinergia com os programas e ações do PPA frente aos resultados esperados e os desafios postos.

Atualmente, em fase de formulação, a Carteira de Projetos do NQQ 2021-2024 estará disponível em breve. Os órgãos e entidades devem contactar o Escritório de Gestão de Projetos (EGP) da Prefeitura para alinhamento quanto aos projetos da nova Carteira do NQQ que ficarão sob sua responsabilidade.

#### **f. Agenda 2030 da ONU**

Documento internacional, baseado na seleção de 17 Objetivos e 169 Metas, rumo ao desenvolvimento sustentável e melhoria na qualidade de vida de toda a população mundial.

Os órgãos e entidades setoriais podem acessar o documento através do link:

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> 

#### **g. Relatório Diagnóstico Indicadores**

Outra iniciativa inédita da atual gestão, este documento elaborado pela SEPLAG apresenta uma análise dos indicadores com os quais a prefeitura vem trabalhando, tanto do PPA atual (2018-2021) quanto dos relativos ao NQQ.

# ESTRUTURA

O Plano Plurianual declara as escolhas do governo e da sociedade, e indica os meios e os caminhos para que as políticas públicas sejam implementadas, orientando a ação do município nos próximos anos. Para tanto, o plano desdobra-se em três dimensões que se interligam e se complementam: a estratégica, a tática e a operacional.

Para o PPA 2022-2025, o encadeamento lógico das três dimensões foi idealizado da seguinte forma:



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

Um exemplo deste encadeamento lógico, na área de saúde, seria:



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

## NÍVEL ESTRATÉGICO

Tal dimensão reflete a Agenda de Estado considerando o Planejamento Estratégico, ou seja, o que se deseja alcançar de resultados no conjunto das políticas públicas em uma visão de efetividade. Aqui há uma visão macro do processo, tentando responder à seguinte indagação: aonde o município quer chegar?

A resposta está na visão de futuro estabelecida no NQQ, traduzindo a situação futura desejada para o município: “Niterói: A melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz”.

Os elementos que compõem a dimensão estratégica são:

### • ÁREAS DE RESULTADO DO NITERÓI QUE QUEREMOS

Pilares de organização intersetorial e transversal das políticas públicas municipais que demonstram os grandes resultados a serem alcançados e permitem o direcionamento dos esforços e recursos. As sete grandes áreas estão no Plano Estratégico NQQ e são:



Fonte: Elaboração Própria, 2021.

### • INDICADOR DE IMPACTO

Indicador é um número, porcentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Técnicas de Auditoria: Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos**. Coordenadoria de Fiscalização e Controle, TCU. Brasília: 2000. Pág. 09. Disponível em <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:WUA8cBPXklsJ:https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp%3FfileId%3D8A8182A24FOA728E014F0B017A0E4F54+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em 21 de maio de 2021

Para medir o desempenho na **dimensão estratégica** do PPA, foram estabelecidos **indicadores de impacto**, considerando uma visão de efetividade<sup>6</sup>. Trata-se de indicadores de natureza abrangente e multidimensional que medem os efeitos das estratégias governamentais de médio e longo prazos<sup>7</sup>, no sentido de transformar a vida dos cidadãos e gerar melhoria da qualidade de vida. Exemplos conhecidos são o Coeficiente de Gini, o Índice de Desenvolvimento Humano e o PIB per capita<sup>8</sup>.

Para tanto, foram delineados, para cada área de resultado do NQQ, um indicador de impacto próprio e a respectiva meta (valor) a ser alcançada em 2025, ano final de vigência do PPA, conforme demonstrado na tabela do **Anexo I**.

Para a elaboração de tais indicadores foram considerados critérios-chaves, como: aderência, consistência e viabilidade. O processo de elaboração contou com a análise dos indicadores do PPA 2018-2021 da PMN, a adequação aos Programas propostos (e áreas de resultado), o alinhamento às propostas da Urban95, Mercocidades e ODS, dados disponíveis no ObservaNit, a avaliação das informações do NQQ e indicadores secundários, bem como o diálogo com as áreas responsáveis.

Além disso, o estabelecimento dos indicadores de impacto privilegiou o tema que a população elencou como prioritário dentro de cada área de Resultado na Consulta Pública Participa Niterói.

#### Exemplo:



#### VOCE SABIA?

Este PPA inovou ao estabelecer os indicadores de impacto e suas metas para cada área de resultado.

<sup>6</sup> BAHIA, Leandro Oliveira. **Guia referencial para construção e análise de indicadores**. Brasília: Enap, 2021. Pág. 14. Disponível em <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6154>> Acesso em 19 de maio de 2021

<sup>7</sup> BRASIL. **Indicadores de programas: Guia Metodológico**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI. Brasília: MP, 2010. Pág. 31. Disponível em <[https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324\\_indicadores\\_programas-guia\\_metodologico.pdf](https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf)> Acesso em 19 de maio de 2021

<sup>8</sup> BRASIL. **Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Ministério do Planejamento, 2009. Pág. 90. Disponível em <[http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/guia\\_indicadores\\_jun2010.pdf](http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/guia_indicadores_jun2010.pdf)> Acesso em 23 de junho de 2021

## NÍVEL TÁTICO

Tal dimensão define os caminhos para que a transformação da realidade indicada na dimensão estratégica se consolide. Ela se expressa através dos Programas, conjunto de ações estruturadas para geração de benefícios estratégicos, de acordo com os resultados pactuados, em uma visão de eficácia.

Os principais elementos dessa dimensão são:

- **PROGRAMAS**

Os programas são instrumentos de organização da ação governamental para concretizar os objetivos<sup>9</sup>. Eles visam solucionar problemas, atender demandas ou ainda criar oportunidades de desenvolvimento e crescimento para a cidade, sempre atentos aos seus respectivos objetivos e aos parâmetros da dimensão estratégica.

No PPA, terão três tipos de programas: finalísticos, de gestão e de operações especiais.

**Finalístico:** geram bens ou serviços para a sociedade e retratam as prioridades de governo organizadas por recortes selecionados de Políticas Públicas.

Ex.: 0010 - Cidade Urbanizada, 0133 - Atenção à Saúde, 0135 - Educação Para Todos, 0140 - Justiça e Cidadania.

**Gestão:** voltados para o funcionamento da máquina administrativa e são destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Ex.: 0145 - Apoio Administrativo.

**Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Ex.: 900 - Operações Especiais.

- **OBJETIVO**

Expressa o que será realizado a partir da implementação do programa, representando uma resposta diretamente proporcional ao problema que levou à elaboração do programa. Ele busca responder à pergunta “O que o programa quer alcançar com a sua implementação?”.

<sup>9</sup> PALUDO, Augustinho Vicente. **Orçamento público, administração financeira e orçamentária e LRF**. 7a ed. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2017. Pág. 106

O objetivo deve ser claro, direto, mensurável e capaz de identificar suas metas e benefícios, sempre iniciando com um verbo no infinitivo.

**Exemplo: Programa 0010 - Cidade Urbanizada**

**Objetivo:** Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade, limpa, iluminada e garantindo espaços públicos acessíveis e aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte, de forma a contribuir para um maior bem-estar da população.

• **JUSTIFICATIVA**

É a exposição dos motivos que justificam a criação do programa, evidenciando a existência do problema, demanda ou oportunidade que será objeto de intervenção

**Exemplo: Programa 0010 - Cidade Urbanizada**

**Justificativa:** Considerando a necessidade de garantir uma cidade dotada de infraestrutura urbana adequada, em todas as suas regiões, para viabilizar um maior acesso a serviços básicos para população, revela-se indispensável a garantia de políticas que permitam tornar a cidade cada vez mais aprazível para toda a população.

• **PÚBLICO-ALVO**

É o segmento da sociedade que se beneficia de forma direta pela execução do programa. É importante que se conheça as características deste grupo e a forma como o problema/demanda/oportunidade o atinge para que se possa definir as ações adequadas.

Ele busca responder à pergunta “para quais grupos de pessoas o programa é destinado?”.

**Exemplo: Programa 0025 - Viva Idoso**

**Público-alvo:** População Idosa do Município de Niterói ( $\cong$  118.249 habitantes [IBGE 2020])

### • INDICADORES DE RESULTADO

Um indicador de desempenho é um número, porcentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.<sup>10</sup>

Para medir o desempenho na dimensão tática do PPA, foram estabelecidos, em regra, indicadores de resultado. Trata-se de medidas que expressam os benefícios no público-alvo decorrentes das ações do Programa e têm particular importância no contexto da gestão pública orientada para resultados.<sup>11</sup>

Exemplos importantes são o grau de cobertura do Programa Médico de Família para população vulnerável, a taxa de crianças com até 8 anos alfabetizadas e a taxa de domicílios com coleta seletiva de lixo.

No PPA, cada programa terá um ou mais indicadores de resultado, cujas metas serão definidas para cada ano do PPA (2022, 2023, 2024 e 2025).

#### Exemplo: Programa 0132 - Resiliência a Desastres

Indicadores de Resultado	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1. Número de moradias em áreas de alto risco com risco eliminado por obras de contenção	2.000	2.500	3.000	3.500
2. Habitantes em áreas de risco geológico	2.000	1.500	1.000	500

### • OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

São os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável indicados na Agenda 2030 da ONU. Para atingir tais objetivos, que visam acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, foram criadas 169 metas.

Para que a Agenda 2030 seja implementada, todo o país deve atuar de forma

<sup>10</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Técnicas de Auditoria: Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos**. Coordenadoria de Fiscalização e Controle, TCU. Brasília: 2000. Pág. 09. Disponível em <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:WUA8cBPXklsJ:https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp%3FfileId%3D8A8182A24F0A728E014F0B017A0E4F54+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clink&gl=br>> Acesso em 21 de maio de 2021

<sup>11</sup> BRASIL. **Indicadores de programas: Guia Metodológico**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI. Brasília: MP, 2010. Pág. 30. Disponível em <[https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324\\_indicadores\\_programas-guia\\_metodologico.pdf](https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf)> Acesso em 19 de maio de 2021

eficiente e coordenada, seja a nível federal, estadual ou municipal. Por isso, gestões públicas eficientes e comprometidas com o desenvolvimento sustentável devem integrar os ODS às suas próprias agendas institucionais.

No processo de elaboração do Plano Plurianual, os programas governamentais foram revisados para garantir o alinhamento com a execução dos objetivos e metas propostos pela Agenda 2030, o que será sinalizado através do selo respectivo do programa.

#### Exemplo: Programa 0146 - Desenvolvimento Econômico



**ODS:** Objetivo 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico

#### Metas:

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

#### VOCÊ SABIA?

Em comparação ao PPA 2018-2021, há várias novidades.

Os programas e seus respectivos elementos foram revistos, incluindo a justificativa, a redação dos objetivos, a definição do público-alvo, os indicadores de resultado e suas metas anuais e a vinculação aos ODS.

A dimensão tática e seus respectivos elementos foi idealizada através de estudos e tratativas realizados pela SEPLAG, em conjunto com órgãos e entidades setoriais da Prefeitura durante os meses de março a junho de 2021.

## NÍVEL OPERACIONAL

Tal dimensão indica a relação entre os insumos alocados, as atividades desempenhadas e o produto a ser entregue das ações governamentais, com foco na eficiência do setor público.

- **AÇÃO**

Nesta dimensão consta a ação, ato governamental que materializa a entrega de bens e/ou serviços, com vistas ao atingimento do objetivo e resultados do programa. Conforme suas características, as ações podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

### Tipologia das ações<sup>12</sup>

**Projeto:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

Ex.: construção de escolas, realização de drenagem, pavimentação de rua, arborização de praça.

**Atividade:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

Ex.: manutenção de escolas, realização de evento, realização de curso, manutenção de restaurante popular.

**Operações Especiais:** Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Ex.<sup>13</sup>: Cumprimento de sentenças judiciais, Financiamentos com retorno, Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações), Refinanciamento da Dívida Interna e Remuneração de Agentes Financeiros.

<sup>12</sup> BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento**. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Edição 2021 (12ª edição). Pág. 39. Disponível em <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao12.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2021

<sup>13</sup> BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento. Ministério da Economia**. Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Edição 2021 (12ª edição). Pág. 38. Disponível em <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao12.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2021

- **ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Órgão e Unidade Orçamentária (U.O.) indicam quem é o responsável por realizar a ação. As dotações orçamentárias, especificadas por categoria de programação em seu menor nível, são consignadas às U.Os, que são as responsáveis pela realização das ações<sup>14</sup>. Toda U.O. é vinculada a um órgão.

<sup>14</sup> BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento**. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Edição 2021 (12ª edição). Pág. 33. Disponível em <<https://www1.sioop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao12.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2021

• CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com as respectivas Secretarias. A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental<sup>15</sup>.

Exemplos retirados do MTO<sup>16</sup>:

<b>FUNCIONAL</b>	<b>1º e 2º Dígitos (Função)</b>	<b>3º, 4º e 5º Dígitos (Subfunção)</b>
04 - Administração		122 - Administração Geral 126 - Tecnologia da Informação 128 - Formação de Recursos Humanos 131 - Comunicação Social
08 - Assistência Social		241 - Assistência ao Idoso 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
10 - Saúde		301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária
12 - Educação		361 - Ensino Fundamental 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos
13 - Cultura		391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
15 - Urbanismo		451 - Infraestrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
17 - Saneamento		512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental		541 - Preservação e Conservação Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
27 - Desporto e Lazer		812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer

<sup>15</sup> MTO 2021, adaptado.

<sup>16</sup> BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento**. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Edição 2021 (12ª edição). Págs. 241-242. Disponível em <<https://www1.sioop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao12.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2021

#### • PRODUTO

O produto expressa o bem e/ou serviço que resulta da ação executada, destinado ao público-alvo, ou o insumo estratégico que será utilizado para a produção futura de bem ou serviço. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação. Exemplo: trecho pavimentado, profissionais capacitados, hospitais construídos<sup>17</sup>.

Ao definir o produto da ação, o órgão ou entidade setorial deve observar três aspectos<sup>18</sup>:

1. O produto deve permitir uma mensuração apropriada
2. O produto deve contribuir para o objetivo do programa e
3. O produto deve ser de interesse da sociedade e/ou da gestão pública.

#### Atenção!

O modelo proposto para o PPA indica que cada ação deve ter um único produto.

**Unidade de Medida:** é o padrão de medida selecionado para mensurar o produto (bem ou serviço) a ser ofertado. Cada produto deve ter apenas uma unidade de medida (ex.: unidade, km, percentual, hectare).

#### • META FÍSICA

Expressa a quantidade de um determinado bem ou serviço a ser entregue por meio da execução de uma ação. No PPA, serão estabelecidas metas físicas para cada ano (2022, 2023, 2024 e 2025), se pertinente.

#### Exemplo:

**Ação:** Construção de área de lazer

**Produto:** Área de lazer construída

**Unidade de medida:** Unidade

**Meta física 2022:** 5

**Meta física 2023:** 5

**Meta física 2024:** 3

**Meta física 2025:** 2

<sup>17</sup> BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento**. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Edição 2021 (12ª edição). Pág. 40. Disponível em <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao12.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2021

<sup>18</sup> Espírito Santo. **Manual Técnico para Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023**. Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento. Pág. 31. Disponível em <<https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Normas%20T%C3%A9cnicas/Manual%20PPA%20ES%2020-23.pdf>> Acesso em 19/05/2021

- **META FINANCEIRA**

Expressa o volume de recursos estimados para execução de uma ação. No PPA, serão estabelecidas metas financeiras para cada ano (2022, 2023, 2024 e 2025) se necessário, e utilizadas as seguintes classificações de despesa na dimensão financeira:

**GRUPO DE FONTE DE RECURSOS:** busca responder à pergunta “De onde virão os recursos para realizar a despesa?”<sup>19</sup>

Deverá ser dividido em:

- Grupo de Recurso 1 - define se são Fontes do Tesouro (administração direta).
- Grupo de Recurso 2 - define se são recursos de Outras Fontes (administração indireta e fontes de recursos vinculados).

**GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (GND):** busca responder à pergunta “Em qual classe de gasto será realizada a despesa?”<sup>20</sup> e demonstra se a categoria econômica é corrente ou de capital.

Deverá ser dividido somente em:

- GND 3 - Demais Despesas Correntes (custeio);
- GND 4 - Investimentos (despesa de capital).

**Despesas Correntes (Custeio)**<sup>21</sup>

Classificam-se aqui todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Exemplos: aquisição de medicamento, manutenção do ensino fundamental, manutenção da rede de atenção básica, conservação de ruas, conservação de praças e áreas de lazer, realização de capacitações, realização de eventos, manutenção de benefício assistencial.

<sup>19</sup> BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento**. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Edição 2021 (12ª edição). Pág. 33. Disponível em <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao12.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2021

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> BRASIL. **Manual SADIPEM**. Ministério da Economia. Disponível em <[https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376)> Acesso em 17 de junho de 2021

### Despesas de Capital (Investimentos/Projetos)<sup>22</sup>

São aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Elas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento ou o registro de desincorporação de um passivo.

Exemplos: obras e instalações, máquinas e equipamentos, aquisição de software, aquisição de softwares sob encomenda, veículos, bens móveis.

### Atenção!

No momento de elaboração das metas financeiras, o órgão ou entidade setorial deverá ter em vista o **parâmetro (teto) orçamentário** informado pela SEPLAG.

### VOCÊ SABIA?

Este PPA inovou ao trazer as **Pautas Temáticas**, que são formas alternativas de organização das informações contidas no Plano, permitindo uma visão sistematizada das ações de governo para públicos ou temas específicos.

As pautas serão associadas às ações orçamentárias e permitirão:

- Maior transparência às ações orçamentárias relacionadas às pautas específicas;
- Dar destaque às transversalidades das pautas nas áreas; e
- Valorização das pautas sensíveis e relevantes para gestão.

Para o PPA 2022-2025 serão utilizadas as seguintes pautas temáticas:



**Primeira Infância**  
(Urban 95, especialmente)



**Acessibilidade**



**Sustentabilidade**



**Cidade Inteligente**



**Retomada Econômica**

<sup>22</sup> Idem.

## RECOMENDAÇÕES DE ELABORAÇÃO

De acordo com a metodologia exposta neste manual, quando você for elaborar as ações do seu órgão ou entidade setorial, tenha em vista que:

- O PPA deve atuar como uma ferramenta gerencial
- As ações e respectivos produtos devem ser realistas (realizáveis) e adequados à realidade financeira do Município
- As ações e respectivos produtos devem ser relacionados à atribuição finalística do órgão ou entidade
- As ações devem contribuir efetivamente para o atingimento do objetivo do programa
- Os produtos devem ser efetivas entregas do Governo, e não meras etapas ou insumos da entrega
- Os produtos devem ser quantificáveis física e financeiramente e
- Os resultados devem ser monitorados e avaliados conforme o indicador estabelecido.

# GLOSSÁRIO

**LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**MTO** – Manual Técnico do Orçamento

**NQQ** – Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033

**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**PPA** – Plano Plurianual

**SEPLAG** – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

**U.O.** – Unidade Orçamentária

## REFERÊNCIAS

BAHIA, Leandro Oliveira. **Guia referencial para construção e análise de indicadores**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6154>> Acesso em 19 de maio de 2021

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 10 de maio de 2021

BRASIL. **Indicadores de programas: Guia Metodológico**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI. Brasília: MP, 2010. Disponível em <[https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324\\_indicadores\\_programas-guia\\_metodologico.pdf](https://ape.unesp.br/eulg/pdf/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf)> Acesso em 19 de maio de 2021

BRASIL. **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)> Acesso em 10 de maio de 2021

BRASIL. **Manual de Indicadores do Plano Plurianual 2020-2023**. Ministério da Economia. Brasília. 2020. Disponível em <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/manual-indicadores-ppa-2020-2023.pdf>> Acesso em 10 de maio de 2021

BRASIL. **Manual SADIPEM**. Ministério da Economia. Disponível em <[https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376](https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376)> Acesso em 17 de junho de 2021

BRASIL. **Manual Técnico de Orçamento**. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Edição 2021 (12ª edição). Disponível em <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao12.pdf>> Acesso em 20 de maio de 2021

BRASIL. **Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Ministério do Planejamento. 2009. Disponível em <[http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/guia\\_indicadores\\_jun2010.pdf](http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/guia_indicadores_jun2010.pdf)> Acesso em 23 de junho de 2021

CAVALCANTE, Pedro Luiz. **A implementação do orçamento por resultados no âmbito do executivo federal: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília. 2006. Disponível em <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/2723>> Acesso em 25 de maio de 2021

ESPÍRITO SANTO. **Manual Técnico para Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023**. Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento. Disponível em <<https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Normas%20T%C3%A9cnicas/Manual%20PPA%20ES%2020-23.pdf>> Acesso em 19 de maio de 2021

ESPÍRITO SANTO. **Treinamento de Elaboração 2020-2023**. Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento. Disponível em <<https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Normas%20T%C3%A9cnicas/Treinamento%20-%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20%20PPA%20-%20Atual.pdf>> Acesso em 25 de maio de 2021

GRAEL, Axel, e BAGUEIRA, Paulo. **Programa de Governo**. Candidatura Axel Grael (Prefeito) e Paulo Bagueira (Vice-Prefeito). Disponível em <[https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RJ/58653/426/candidatos/379359/5\\_1600371865100.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RJ/58653/426/candidatos/379359/5_1600371865100.pdf)> Acesso em 17 de maio de 2021

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Guia para Avaliar Políticas Públicas | volume 4. E quando a política está em andamento? Avaliação ex post!** Vitória, Espírito Santo, 2018. Disponível em <<http://www.ijns.es.gov.br/cma/guia>> Acesso em 25 de maio de 2021

NEVES, Glaucio; GUIMARÃES, Aluísio; e JÚNIOR, Avilton. **As bases para um novo modelo de administração pública orientada para resultados: evolução dos paradigmas, novos princípios e dimensões operacionais de funcionamento**. Disponível em <[http://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-15\\_01.pdf](http://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-15_01.pdf)> Acesso em 17 de junho de 2021

NITERÓI. **Carteira de Projetos 2013-2016 - O que fizemos.** Disponível em <[https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Or%C3%A7amento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Or%C3%A7amento)> Acesso em 21 de maio de 2021

NITERÓI. **Carteira de Projetos 2017-2020 - O que vamos fazer.** Disponível em <[https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Or%C3%A7amento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Or%C3%A7amento)> Acesso em 21 de maio de 2021

NITERÓI. **Niterói Que Queremos Plano Estratégico 2013-2033.** Disponível em <[https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras\\_informacoes/Or%C3%A7amento](https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Or%C3%A7amento)> Acesso em 21 de maio de 2021

NITERÓI. **Sistematização do Plano de Metas em Niterói.** Disponível em <[http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/Sistematizacao\\_plano\\_de\\_metas\\_V3.pdf](http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/Sistematizacao_plano_de_metas_V3.pdf)> Acesso em 17 de junho de 2021

OLIVEIRA JUNIOR, Jorge Nascimento de. **Orçamento por resultados: aprimoramentos ao processo orçamentário da Marinha do Brasil. 2018.** Dissertação (mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. Disponível em <[https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/themes/Mirage2/pages/pdfjs/web/viewer.html?file=https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/25880/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Jorge%20Nascimento\\_FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/themes/Mirage2/pages/pdfjs/web/viewer.html?file=https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/25880/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Jorge%20Nascimento_FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso em 25 de maio de 2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Plataforma Agenda 2030.** <Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> Acesso em 10 de maio de 2021

PALUDO, Augustinho Vicente. **Orçamento público, administração financeira e orçamentária e LRF.** 7a ed. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2017.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **O Processo de elaboração e execução orçamentárias no Brasil: algumas de suas peculiaridades.** Revista de Economia Política, v. 8, n. 3, p. 88-100, 1988. Disponível em <<https://centrodeeconomiapolitica.org.br/rep/index.php/journal/article/view/1106/1091>> Acesso em 25 de maio de 2021

RIO DE JANEIRO. **Manual de Elaboração do Plano Plurianual PPA 2020-2023**. Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em <[http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site\\_fazenda/Subportais/PortalPlanejamentoOrçamento/3\\_estudos\\_publicacoes/orientacoes\\_metodologicas/manual\\_elabora\\_ppa.pdf?lve](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalPlanejamentoOrçamento/3_estudos_publicacoes/orientacoes_metodologicas/manual_elabora_ppa.pdf?lve)> Acesso em 25 de maio de 2021

SILVA, Ana Célia Lobo, e SOUSA, Cassiana Montesião de. **O Orçamento Por Resultados como ferramenta da Gestão Para Resultados: O caso piloto no Governo do Estado de São Paulo**. VI Congresso COSAD de Gestão Pública. 2013. Disponível em <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2013-07/orcamento-por-resultados-como-ferramenta-da-gestao-para-resultados.pdf>> Acesso em 25 de maio de 2021

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Governança Pública**. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/componentes/accountability/>> Acesso em 21 de maio de 2021

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Técnicas de Auditoria: Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos**. Coordenadoria de Fiscalização e Controle, TCU. Brasília: 2000. Disponível em <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:WUA8cBPXklsJ:https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp%3FfileId%3D8A8182A24F0A728E014F0B017A0E4F54+%&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>> Acesso em 21 de maio de 2021

## ANEXOS

## ANEXO I - ÁREAS DE RESULTADO E INDICADORES DE IMPACTO

## Indicadores de Impacto

Área de Resultado	Indicador	Valor de referência (Ano)	Meta 2025
 Niterói Organizada e Segura	Taxa de mortes violentas na cidade	46,1 (2019)	36,9
 Niterói Saudável	Taxa de mortalidade de pessoas entre 30 e 59 anos por doenças crônicas não transmissíveis.	496,6 (2020)	397,3
 Niterói Escolarizada e Inovadora	Taxa de conclusão da Educação Básica para jovens de 17 a 19 anos	48,2 (2018)	53,1
 Niterói Próspera e Dinâmica	Índice de crescimento do PIB de Niterói em relação ao PIB nacional	26,05 (2018)	5
 Niterói Vibrante e Atraente	A definir	A definir	A definir
 Niterói Inclusiva	Taxa de população em extrema pobreza	11 (2021)	10
 Niterói Eficiente e Comprometida	Taxa de Serviços Digitais	0 (2020)	55
 Legislativo	A definir	A definir	A definir

## ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA 2022-2025

 <b>Niterói Organizada e Segura</b>	 <b>Niterói Saudável</b>	 <b>Niterói Escolarizada e Inovadora</b>	 <b>Niterói Próspera e Dinâmica</b>
<p>1.Cidade Urbanizada</p> <p>2.Mobilidade Urbana</p> <p>3.Segurança no Trânsito</p> <p>4.Niterói Mais Segura</p> <p>5.Resiliência a Desastres</p>	<p>6.Atenção à Saúde</p> <p>7.Niterói contra o COVID-19 - Área Saudável</p>	<p>8.Cidade Científica e Tecnológica</p> <p>9.Educação Para Todos</p> <p>10.Niterói contra o COVID-19 - Área Escolarizada e Inovadora</p>	<p>11.Niterói: Destino Turístico</p> <p>12.Desenvolvimento Econômico</p>

## ANEXO II - PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 - CONTINUAÇÃO

 <b>Niterói Vibrante e Atraente</b>	 <b>Niterói Inclusiva</b>	 <b>Niterói Eficiente e Comprometida</b>	 <b>Legislativo</b>
<p>13.Cultura é um Direito</p> <p>14.Cidade do Esporte</p> <p>15.Proteção à Fauna</p> <p>16.Cidade Verde e Sustentável</p> <p>17.Niterói contra o COVID-19 - Área Vibrante e Atraente</p>	<p>18.Proteção Social Básica</p> <p>19.Proteção Social Especial de Média Complexidade</p> <p>20.Proteção Social Especial de Alta Complexidade</p> <p>21.Viva Idoso</p> <p>22.Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes</p> <p>23.Justiça e Cidadania</p> <p>24.Habitação e Regularização Fundiária</p> <p>25.Segurança Alimentar</p> <p>26.Economia Solidária</p> <p>27.Niterói contra o COVID-19 - Área Inclusiva</p>	<p>28.Gestão Pública Inovadora</p> <p>29.Gestão Pública Transparente e Participativa</p> <p>30.Niterói contra o COVID-19 - Área Eficiente e Comprometida</p>	<p>A definir</p>

### ANEXO III - FICHA DO PROGRAMA DO PPA (EXEMPLO)

Plano Plurianual 2022-2025 Prefeitura Municipal de Niterói										
NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA										
Estruturada, bem cuidada, sem riscos, onde é fácil e seguro de ir e vir										
INDICADOR DE IMPACTO	Descrição	Memória de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte	Periodicidade	Valor de Referência (Ano)	Meta 2025			
<b>Taxa de mortes violentas na cidade</b>	Letalidade violenta corresponde ao somatório das seguintes flutuações: homicídio doloso, roubo seguida de morte (latrocínio), lesão corporal seguida de morte, morte por intervenção de agente do Estado, morte por acidente de trânsito e morte por desastres naturais	(Somatório dos números de homicídio doloso, roubo seguida de morte (latrocínio), lesão corporal seguida de morte, morte por intervenção de agente do Estado, morte por acidente de trânsito e morte por desastres naturais / população de Niterói) x 100.000 habitantes	Mortes / 100.000 hab.	ISP, PMERJ e DataSUS	Anual	46,1 (2019)	36,9			
PROGRAMA										
<b>0010 - Cidade Urbanizada</b>										
OBJETIVO										
Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade limpa e iluminada e garantindo espaços públicos aptos às atividades de recreação, cultura, turismo e esporte e acessíveis à população com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a contribuir para um maior bem-estar da sociedade.										
JUSTIFICATIVA										
Considerando a necessidade de garantir uma cidade dotada de infraestrutura urbana adequada e acessível, em todas as suas regiões, para viabilizar um maior acesso a serviços básicos para população, inclusive a parcela com deficiência ou mobilidade reduzida, revela-se indispensável a garantia de políticas que permitam tornar a cidade cada vez mais agradável para toda a população.										
PÚBLICO-ALVO										
População do Município de Niterói (≈515.317 habitantes [IBGE 2020])										
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ASSOCIADOS										
 										
INDICADOR DE RESULTADO	Descrição	Memória de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte	Periodicidade	Valor de Referência (Ano)	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
<b>1. Tempo médio de resposta às solicitações dos serviços de iluminação pública</b>	Acúmulo de dias para resposta ao serviço público de iluminação pública	[(Número de dias úteis decorridos entre os recebimentos das demandas e as respostas dos serviços públicos de iluminação realizados + Número de dias úteis decorridos entre os recebimentos das demandas e a data atual dos serviços públicos de iluminação não realizados)] / Número Total de Demandas Respostadas no Período analisado	Dia	SECONSER	Anual	3 (2020)	3	2	2	1
<b>2. Tempo médio de resposta dos serviços públicos para poda de árvores</b>	Acúmulo de dias para resposta ao serviço público de poda de árvores	[(Número de dias úteis decorridos entre os recebimentos das demandas e as respostas dos serviços públicos de poda de árvore realizados + Número de dias úteis decorridos entre os recebimentos das demandas e a data atual dos serviços públicos de poda de árvore não realizados)] / Número Total de Demandas Respostadas no Período analisado	Dia	SECONSER	Anual	120 (2020)	100	80	60	40
<b>3. Tempo médio de resposta à solicitação do serviço público de tapa-buraco</b>	Acúmulo de dias para resposta ao serviço público de tapa-buraco	[(Número de dias úteis decorridos entre os recebimentos das demandas e as respostas dos serviços públicos de tapa-buraco realizados + Número de dias úteis decorridos entre os recebimentos das demandas e a data atual dos serviços públicos de tapa-buraco não realizados)] / Número Total de Demandas Respostadas no Período analisado	Dia	SECONSER	Anual	3 (2020)	2	2	1	1
<b>4. Taxa de urbanização de comunidades</b>	Percentual das áreas das comunidades que foi urbanizada no ano	(Total, em m², de área urbanizada em comunidades / total, em m², da área de comunidades) x 100	Percentual	EMUSA	Anual	5 (2020)	8	9	10	11

## ANEXO IV – FICHA DE AÇÕES (EXEMPLO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

## ESTRUTURA DOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025

## INFORMAÇÕES FICTÍCIAS\*

**ÁREA DE RESULTADO:** NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA**INDICADOR DE IMPACTO:** Taxa de mortes violentas na cidade**VALOR DE REFERÊNCIA:** 46,14**ANO DE REFERÊNCIA:** 2019**META 2025:** 362,4**PROGRAMA:** 0005 | CIDADE URBANIZADA**TIPO DE PROGRAMA:** Finalístico

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de garantir uma cidade dotada de infraestrutura urbana adequada e acessível, em todas as suas regiões, para viabilizar um maior acesso a serviços básicos para população, inclusive a parcela com deficiência ou mobilidade reduzida, revela-se indispensável a garantia de políticas que permitam tornar a cidade cada vez mais aprazível para toda a população.

**OBJETIVO:** Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem-estar da população.

**PÚBLICO-ALVO:** População do Município de Niterói**RECURSOS**

FONTE	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	1.000,00	10.000,00	11.000,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.000,00	2.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**INDICADORES DE RESULTADO**

Indicador	Unidade de Medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Fonte	Polaridade	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Percentual de reciclagem de resíduos sólidos	%	3,75	2018	PMN	▲	4	4,25	5	5,5
Percentual de domicílios com coleta seletiva de lixo	%	5	2018	PMN	▲	8	11	13	15
Tempo médio de resposta às solicitações dos serviços de iluminação pública	min	48	2018	PMN	▼	40	35	30	24
Tempo médio de resposta dos serviços públicos para poda de árvores	dias	2	2018	PMN	▼	2	1	1	1/2

## ANEXO IV - FICHA DE AÇÕES - CONTINUAÇÃO (EXEMPLO)

ODS



AÇÕES

4153 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

TIPOLOGIA	PROJETO				FUNÇÃO	URBANIZAÇÃO
U.O.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO				SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
RUAS URBANIZADAS	KM	2022	250	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
		2023	250	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
		2024	125	5.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
		2025	100	2.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
TOTAL				33.000.000,00	1.500.000,00	31.500.000,00

4153 | REURBANIZAÇÃO DE COMUNIDADES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

TIPOLOGIA	PROJETO				FUNÇÃO	URBANIZAÇÃO
U.O.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO				SUBFUNÇÃO	INFRAESTRUTURA
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
COMUNIDADES ATENDIDAS	KM	2022	3	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		2023	1	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2024	3	500.000,00	500.000,00	0,00
		2025	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL				3.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00

